

DECRETO Nº 1.999/2022

“NOMEIA ORDENADOR DE DESPESAS DA FUMTUR E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado como ordenador de despesas e designado para movimentação das respectivas contas bancárias, em conjunto com o Prefeito, conforme art. 6º da Lei nº 1.314/2006, o servidor abaixo indicado:

Ordenadora de despesa	Secretaria/Fundo
José Carlos dos Santos Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	Fundação Municipal do Turismo - FUMTUR

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.482/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE
FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DOIS.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO